

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

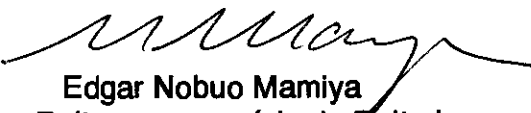
ATO DA REITORIA N. 1611 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o constante do art. 7º da Lei n. 10.887, de 18/6/2004,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência aos servidores constantes do anexo a este Ato.

Brasília, 22 de dezembro de 2005.


Edgar Nobuo Mamiya
Vice-Reitor em exercício da Reitoria